

PORTARIA N.º 11560, DE 10 DE JULHO DE 2023

*"Concede férias regulamentares ao Servidor
Luís Ricardo Furtado"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 12 de Julho à 10 de Agosto de 2023, ao Servidor **Luís Ricardo Furtado**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Controle de Máquinas, Veículos e Equipamentos, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 09.03.2022 a 08.03.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Julho de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal